



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Cecília
Governadoria Municipal

Lei nº 216/2017

Dispõe sobre a criação de cargo de Diretor da Divisão de Turismo e dá outras providências

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Cecília, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado no âmbito da estrutura do Município de Santa Cecília-PB o cargo comissionado de Diretor da Divisão de Turismo, que será vinculado à Secretária de Administração.

Art. 2º. A remuneração do presente cargo fica estipulado em R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SANTA CECÍLIA-PB, em 11 de abril de 2017.

ROBERTO FLORENTINO PESSOA
Prefeito Municipal